



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

ONR: 120576 2.0152592-43



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA
152.592

FICHA
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 22 de julho de 2011.

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 72, localizado no 7º andar, do Bloco "O", integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELAS ARTES II", com frente para a Avenida Antônio Bardella, n.º 17, no lugar denominado "Sítio Pedra Rachada" e "Sítio das Palmeiras", no Distrito e Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui área privativa de 47,600m²; área de uso comum, de divisão não proporcional de 19,012m² (correspondente à 01 vaga de garagem situada no térreo); área de uso comum, de divisão proporcional de 21,364m²; área total de 87,976m²; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4875% ou 0,004875, no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 23124.11.42.330.00.000.1 - Controle 23500 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: ROBERT MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de implantação, RG. n.º 30.818.789-1-SSP/SP, CPF/MF. n.º 216.794.558-26, residente e domiciliado na Rua Urano, n.º 174, Vila Eunice, no Município de Jandira, Comarca de Barueri, neste Estado.

REGISTROS ANTERIORES: R.354, feito em 18/01/2.011; e, R.528, feito em 22/07/2.011 (Instituição e Especificação de Condomínio, registrada sob o n.º 412, em 22/07/2.011), tudo na matrícula n.º 122.509, deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Legitimado

Av.01/ 152.592, em 22 de julho de 2.011.

Procede-se à presente averbação de transporte à vista do R.355, feito em 18/01/2.011, na matrícula n.º 122.509, deste Registro de imóveis, para constar que, conforme instrumento particular, com caráter de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais n.ºs 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97, e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei n.º 11.977 de 07 de julho de 2.009 e Decreto n.º 6.962 de 17 de setembro de 2.009, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 10 de novembro de 2.010, o proprietário, **ROBERT MOREIRA DE SOUZA**, solteiro, maior, já qualificado, deu em **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22, da Lei Federal n.º 9.514, de 20/11/1997, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º.00.360.305/0001-04, no ato representada na forma constante do título, o imóvel matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$95.115,97 (com origem nos recursos do F.G.T.S.), pagável através de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial e total de R\$966,03, estando incluso a taxa de administração e o FGAB, vencendo a primeira de acordo com a cláusula sétima do

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

120576 AC 0854655 0325

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/PMBDF-2BM5Z-PPNL9-J6SXU>.

MATRÍCULA
152.592FICHA
001

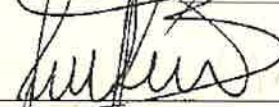
-VERSO-

título, com a taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%. O prazo estipulado para construção da unidade autônoma é de 04 (quatro) meses. Do título, constam outros termos, cláusulas, e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º, do artigo 26, da Lei Federal nº. 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 dias para a intimação do devedor fiduciante; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$115.000,00.

O Escrevente Autorizado


Claudio Centella
Escrevente Autorizado

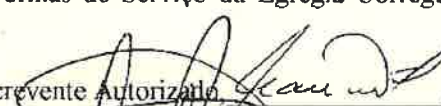
O Oficial,


José Ricardo Marques Braz
Substituto Escrivente

Av.02/152.592, em 22 de julho de 2.011.

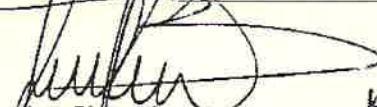
A presente matrícula foi aberta nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 26 de abril de 2.011, conforme o disposto no item 44, alínea "c" do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

O Escrevente Autorizado


Claudio Centella
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Protocolo microfilme nº 318.994

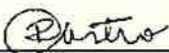

José Ricardo Marques Braz
Substituto Escrivente

Rolo 5.785

Av.03/152.592, em 18 de junho de 2025. (Prenotação nº 602.228 de 02/01/2025)

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, aos 06 de julho de 2025, e Certidão nº 5477/2025, datada de 27 de maio de 2025, expedida pela Prefeitura do Município de Jandira, deste Estado, procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel matriculado é lançado atualmente e individualmente através da inscrição cadastral nº 23124.11.42.0330.04.030 – IdFísico: 33756.

O Escrevente Autorizado,

**Robson de Castro**
Escrevente Autorizado

Selo Digital nº 120576331000AV3M152592253

Av.04/152.592, em 18 de junho de 2025. (Prenotação nº 602.228 de 02/01/2025)

Pelo requerimento mencionado na Av.03 desta, instruído com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), extraídos do SEIC – Serviço Eletrônico de Intimação e Consolidação de Propriedade Fiduciária da ONR – Operador Nacional do Sistema de Registros Eletrônico de Imóveis, no protocolo online ARISP nº IN01311191C, certidão datada de 17 de março de 2025, expedida nos autos

(Continua na ficha 002)

OFICIAL F
DOCUMENTO
Carlos F
Assinado



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



DE IMÓVEIS TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
cc Coelho Nogueira-Oficial
a, 190 - Barueri - SP

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
152.592

FICHA
002

DATA
18/06/2025

CNM
120576.2.0152592-43

de intimação protocolada sob o nº 602.228, neste Registro de Imóveis, da qual consta que o devedor fiduciante, **ROBERT MOREIRA DE SOUZA**, solteiro, maior, já qualificado, não efetuou o depósito para purgar a mora, oriunda do instrumento particular, com caráter de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais nºs. 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97, e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2.009 e Decreto nº. 6.962 de 17 de setembro de 2.009, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 10 de novembro de 2.010, registrado sob nº 355, feito em 18/01/2011, na matrícula nº 122.509, deste Registro de Imóveis, mencionado na Av.01, nesta matrícula, procede-se esta averbação, para constar que a propriedade do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e registrada sob o NIRE nº 53500000381, na JUCIS-DF - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e NIRE nº 35500000381 na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Foi atribuído a consolidação o valor de R\$129.257,25.

O Escrevente Autorizado,

Robson de Castro
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 602.228

Rolo 9.187

Selo Digital nº 120576331000AV4M152592252

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

120576 AC 0854656 0325

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/PMBDF-2BM5Z-PPNL9-J6SXU>.



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquão, 190 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0602228 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº 0152592), extraída nos
termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73.O referido é verdade e dou fe: Barueri, 18 de junho de 2025.

[] Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial	[] Claudio Centella - Escrevente Autorizado
[] Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto	[] Carolina Baltor Valério - Escrevente Autorizada
[] Luiz Antonio de Freitas Basson - Substituto	[] Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado
[] Isabel Cristina N. A. da Silva - Escrevente Autorizada	[] Ademir Carlos I Escrevente autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS
DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, item 60, letra "C" do provimento 58/89 - Normas
da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para
efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste
documento efetue a leitura do QR
Code impresso ou acesse o endereço
eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3152592C14214425J



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PMBDF-2BM5Z-PPNL9-J6SXU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcos Devesa De Souza (CPF ***.243.178-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PMBDF-2BM5Z-PPNL9-J6SXU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>